



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 037/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Reconhece de utilidade pública a Associação de Pilotos de Ultraleves de Campo Maior – APUCAM e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade Pública à Associação de Pilotos de Ultraleves de Campo Maior/PI APUCAM, associação privada, com CNPJ 21.117.795/0001-92, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 546, sala 01, Centro, CEP: 64-280.000, Município de Campo Maior-PI.

Art. 2º. O reconhecimento por esta egrégia Câmara, traduz os relevantes serviços que a entidade vem prestando a economia e ao turismo da cidade de Campo Maior/PI.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Campo Maior (PI), 17 de dezembro de 2021.

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal